



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28 de 2024

“Dispõe sobre a Criação e Abertura da Escola de educação Integral Municipal IVANETE XAVIER e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental integral,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e Aberta bem como seu funcionamento a Escola de educação Integral Municipal **IVANETE XAVIER**, localizada na Avenida Jose Ferreira da Silva, sn, conjunto novo tempo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia – PB, 14 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito

Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito